

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2020.

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TR. Nº 01 /2020

De: Supervisão CME/CC/Sala de Procedimentos

Para: Gerência Administrativa

#### 1. MATERIAL:

Punch Dermatológico

#### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Punch manual. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Autoclavável. Registro no Ministério da Saúde.

#### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Os Punch serão destinados à sala de procedimentos ambulatoriais para atender a demanda da dermatologia.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Punch dermatológico nº03 – 20 unidades

Punch dermatológico nº04 – 30 unidades

Punch dermatológico nº05 – 05 unidades

Punch dermatológico nº06 – 05 unidades

*Ismael Moreira da Rocha Junior*  
Comptador  
HDT / ISG - GO

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ